



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF-CAU/SP
ASSUNTO	Aprova a minuta e cronograma do Edital Boas Práticas: Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, TFG, Extensão Universitária do CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 035/2021 – CD – CAU/SP	

Aprova a minuta e cronograma do Edital Boas Práticas: Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, TFG, Extensão Universitária do CAU/SP e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente na sede do CAU/SP e pela plataforma do Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Conselho Diretor, conforme artigo 159, XII do Regimento Interno do CAU/SP *“apreciar e deliberar sobre proposta de abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos”*;

Considerando que compete ao Conselho Diretor, conforme artigo 159, XVI do Regimento Interno do CAU/SP *“propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/SP”*;

Considerando que compete ao Plenário, conforme artigo 29, LV do Regimento Interno do CAU/SP *“apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes a critérios para abertura de editais para concessão de apoio institucional constante nos planos de ação e orçamento do CAU/SP”*;

Considerando o artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre as competências da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP;

Considerando a Deliberação nº 059/2021-CEF-CAU/SP que aprovou os textos dos Editais juntados e seus anexos, referente a proposta dos Editais: Boas Práticas no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, TFG, Extensão Universitária do CAU/SP e Cronograma/2021;

Considerando a Deliberação nº 031/2021-CD-CAU/SP que aprovou o conteúdo da proposta da CEF-CAU/SP e o encaminhamento da Deliberação nº 059/2021-CEF-CAU/SP e seus anexos à Coordenação de Contratos, Convênios e Parcerias e à Assessoria Jurídica para análise, ajustes e compatibilização com os demais Editais de Boas Práticas do CAU/SP;

Considerando a minuta de edital revisada pela Coordenação de Contratos, Convênios e Parcerias; e

Considerando a Manifestação Jurídica nº 054/2021 e seus anexos.

DELIBERA por:

- 1 - Aprovar a minuta e cronograma do Edital Boas Práticas: Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, TFG, Extensão Universitária do CAU/SP e Cronograma/2021;
- 2 - Revogar a Deliberação nº 031/2021-CD-CAU/SP;
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para as providências cabíveis.



Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Angela Golin, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 16 de agosto de 2021.

CATHERINE OTONDO

Presidente do CAU/SP